



Universidade de Brasília

Instituto de Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

XV Curso de Especialização em Relações Internacionais

**A Pretensão Brasileira a um Assento Permanente
no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas**

Zaiad Camely

**Artigo apresentado como requisito
parcial para obtenção do título de
Especialista em Relações
Internacionais.**

**Orientador: Professor Doutor
Virgílio Arraes**

Brasília

2013

RESUMO

O texto trata da aspiração brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Na introdução, é feita uma breve abordagem histórica, bem como é apresentada a tese do autor de que, no atual cenário internacional, a inclusão do Brasil como membro permanente é utópica. São apresentados os argumentos do governo brasileiro que justificariam essa demanda, bem como as razões contrárias a ela. Além disso, são apresentadas tabelas comparativas com índices de indicadores sociais (PIB, GINI, IDH) e de gastos militares, tanto entre o Brasil e os principais candidatos a um assento permanente, como entre o país e todos os vizinhos da América do Sul. O objetivo dessa comparação é corroborar a tese do autor quanto à impossibilidade do pleito brasileiro. Também são feitas duas perguntas que serão respondidas na parte do desenvolvimento do texto: Por que um país deseja participar do CS Permanente, o P-5?; e, O que implicaria para o Brasil ser um membro permanente do CSNU? No desenvolvimento, tem-se uma abordagem histórica desde a Liga das Nações à Organização das Nações Unidas do pós-Guerra Fria, com o objetivo de demonstrar a evolução dos conceitos no seio dessa instituição. O texto discorre sobre as diferentes propostas de reforma e seus desafios, bem como comenta os argumentos favoráveis e os contrários, mencionados na introdução. Além disso, responde-se às duas perguntas feitas na parte introdutória: Por que um país deseja participar do CS Permanente, o P-5? e O que implicaria para o Brasil ser um membro permanente do CSNU?. O objetivo dessa parte do texto é o de demonstrar por meio da argumentação que a tese proposta está correta. Na conclusão, o texto faz uma abordagem histórica sobre quais atores foram incluídos e excluídos do grupo de países centrais, desde 1815 aos dias de hoje e retoma os principais pontos e conclusões abordados ao longo do texto.

Palavras-chave: Nações Unidas; Conselho de Segurança; Política Externa do Brasil.

ABSTRACT

The text is about the Brazilian aspiration for a permanent seat in the Security Council of the United Nations. In the introduction, a brief historic approach is made and the author's thesis, that the Brazilian demand in today's international scenario is utopian, is presented. It enumerates the Brazilian's government arguments that would justify the country's demand and the contrary ones. Furthermore, a comparison is made, between Brazil and the main candidates for the seat and between Brazil and its neighbours in South America, regarding social indicators such as Human Development Index (HDI), Gross Domestic Product (GDP), GINI index and military expenditures. The purpose of this comparison is to corroborate the author's thesis concerning the impossibility of the Brazilian plea. Two questions are posed: Why a country wants to be a permanent member of the Security Council? and What are the implications to Brazil if it becomes a permanent member of the Council?. In the main text, a historic approach is made since the League of Nations (LN) until the post Cold War United Nations with the objective of demonstrating the concepts evolution within this institution. The text goes about the different reform proposals and its challenges. Furthermore, it comments the favorable and the contrary

arguments mentioned in the introduction. It responds the two questions posed in the introductory part: Why a country wants to be a permanent member of the Security Council? and What are the implications to Brazil if it becomes a permanent member of the Council? The objective of the main text is to demonstrate thru the arguments that the author's thesis is correct. In the conclusion, the text makes a brief historic approach about the countries that have been included and excluded from the group of powerful nations (collective hegemony), since 1815, and retakes the main points and conclusions approached in the text.

Keywords: United Nations; Security Council; Brazilian External Policy.

1 INTRODUÇÃO

A pretensão do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CS-ONU) é bastante antiga e, no atual cenário internacional, é utópica. A tradição do país, no que concerne ao multilateralismo, remonta às Conferências da Haia (participação de Ruy Barbosa) e, posteriormente, à criação da Liga das Nações (LDN - predecessora da ONU). Eugênio Vargas considera que “a participação do país na LDN constitui um verdadeiro paradigma da tentativa pouco realista de uma nação periférica e extremamente frágil, em termos de projeção de poder, de participar do órgão diretivo de uma organização de âmbito mundial” (Garcia,2000,contracapa).

Durante as conferências de criação da ONU, não obstante o apoio de Roosevelt ao pleito brasileiro, da participação brasileira no esforço de guerra por meio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e da anuência de instalação de bases militares fundamentais à vitória aliada, a oposição de Stalin e de Churchill foi responsável pelo indeferimento da demanda brasileira (Garcia,2012).

“O CS foi organizado de modo a conferir quase um monopólio de autoridade a seus membros permanentes. Os Três grandes que se reuniram em Ialta, em especial o presidente Roosevelt, acreditavam que a paz mundial dependia da harmonia entre os Estados que tinham sido os principais responsáveis pela vitória na guerra.” (Burns,2005:732).

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, houve uma reforma, em 1963, do CS-ONU: o número de membros temporários passou de seis para dez (dez são temporários, e cinco, permanentes). Em 1989, Sarney defende a reforma do CS, com membros permanentes sem direito a veto, em discurso na Assembleia Geral. No ano

seguinte, há tentativa de reforma para ajustar o CS à nova realidade do pós Guerra Fria. Com o governo Lula, maior atenção é dada a essa temática.

Os argumentos que o governo brasileiro tem levantado para justificar a tese de que o país faz jus a um assento permanente no CS da ONU são:

- a) a longa tradição no CS/ONU (é um dos países que mais vezes ocupou o assento rotativo);
- b) a participação em operações de paz;
- c) a grande contribuinte;
- d) o país pacífico que atua na mediação de conflitos;
- e) o representante natural da América Latina;
- f) está na zona mais desmilitarizada do mundo;
- g) o país defende claramente a democratização dos foros multilaterais de decisão para incluir os países emergentes;
- h) o país legitima sua candidatura assumindo maiores responsabilidades no cenário internacional, como a liderança da MINUSTAH; e
- i) a questão energética (Valle,2005).

As razões apontadas pelo Estado brasileiro são, essencialmente, idealistas e, conseqüentemente, falaciosas no que concerne à obtenção do assento permanente, uma vez que sucumbem às realidades da política de poder. Além disso, elas são insustentáveis ao serem analisados os seguintes tópicos:

- a) a dimensão axiológica da ação internacional do Brasil;
- b) o sistema de relações internacionais universalmente configurado;
- c) a dimensão regional;
- d) o perfil econômico;
- e) o perfil brasileiro no que toca à democracia e à democratização das instâncias decisórias, direitos humanos, meio-ambiente e segurança internacional;
- f) baixa convergência militar entre os países sul-americanos; e
- g) gastos militares do Brasil.

Por que um país deseja participar do CS Permanente, o P-5? Para melhor defender seus interesses políticos, estratégicos, econômicos, geopolíticos e para, por intermédio da conservação do “*status quo*”, manter o equilíbrio de poder e evitar uma guerra total entre os países centrais. Esses interesses são regionais e mundiais.

O que implicaria para o Brasil ser um membro permanente do CSNU?

- a) maior presença dentro da ONU;
- b) maior presença internacional;
- c) poderia afiançar sua estratégia como ator global;
- d) maior poder político nas suas relações internacionais;
- e) proposição de temas e de vias de ação de seu interesse particular;
- f) prestígio e reconhecimento como um país digno de representar os grandes; e
- g) exercer maior influência na solução de problemas de paz e de segurança internacionais (Valle,2005).

O Brasil, na qualidade de potência regional, não possui tais atributos. Um estudo comparativo, entre o país e os outros candidatos ao assento permanente, no que concerne ao poder econômico, ao poder militar e a indicadores como o Índice de desenvolvimento Humano (IDH), o Produto Interno Bruto (PIB) e o coeficiente de GINI também indica a impossibilidade de consecução do objetivo brasileiro.

Não obstante o desejo brasileiro de participar do CS permanente, o país critica constantemente esse órgão da ONU e se contradiz ao defender a sua democratização, pois para alguns críticos, o Brasil estaria, apenas, questionando o seu lugar no sistema, na ordem internacional. Qualquer reforma do CS/P5 depende da aprovação de todos os seus membros. Não é provável que os 5 membros permanentes estarão dispostos a ceder parte de seu poder a um terceiro país. Se o Brasil, de fato, defende a democratização desse importante organismo internacional, deve defender propostas que unam as diferentes alianças em torno da reforma e uma estratégia diplomática que possa produzir consenso, ao menos, na América do Sul, para a candidatura brasileira. O país não detém unanimidade, nem mesmo no MERCOSUL.

2 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: DA ANTECESSORA LIGA DAS NAÇÕES À ATUAÇÃO NO PÓS-GUERRA FRIA

2.1 História

As Conferências de Haia (1899 e 1907) foram organizadas para tratar de assuntos de paz. Houve uma atuação relevante do Brasil na segunda conferência. Suas resoluções eram apenas recomendatórias. A primeira organização internacional governamental de caráter político foi a Liga das Nações (Seitenfus,2005).

2.1.1 Liga das Nações (1919-1946)

Criada pelo artigo 1º do Tratado de Versalhes, essa OI era regida pela Carta das Nações. Caberia à Liga contribuir para a paz e para a segurança internacional. Ela buscava evitar os horrores de uma nova guerra total (Seitenfus,2005).

As principais fragilidades da Liga eram a ausência de universalismo (Estados Unidos não participou) e da União Soviética devido à invasão da Finlândia, falta de representatividade e de legitimidade. Além disso, as decisões eram tomadas por consenso: veto para todos. A consequência foi a dificuldade na tomada de decisões. Elas careciam de caráter vinculante. Faltavam dentes, a Liga era “*teethless*”, uma vez que não havia mecanismos de sanção. A liga ficou inerte diante de grandes questões internacionais – avanço alemão sobre os Sudetos; invasão italiana da Etiópia; invasão japonesa à Manchúria (Seitenfus,2005).

Não obstante suas deficiências, a Liga deixa um importante legado: Corte Permanente de Justiça Internacional; mecanismo de segurança coletiva; Organização Internacional do Trabalho (1920); proteção às minorias e aos refugiados; compromisso com o controle de drogas e de armas; compromisso com a descolonização (Seitenfus,2005).

2.1.2 Organização das Nações Unidas (ONU)

2.1.2.1 Precedentes

- Carta do Atlântico.
- Declaração das Nações Unidas (1942).
- Conferências de Moscou (nov), Cairo e Teerã (dez) (1943).
- Conferência de Dumbarton Oaks (1944).
- Conferência de Ialta (1945).
- Conferência de São Francisco (1945).

A estrutura institucional da ONU caracteriza-se por seis órgãos principais:

- Assembleia Geral (AGNU).
- Conselho de Segurança (CSNU).
- Conselho Econômico e Social (ECOSOC).
- Corte Internacional de Justiça (CIJ).
- Secretariado.
- Conselho de Tutela (Seitenfus,2005).

Com o fim da bipolaridade, que sugeria maior estabilidade internacional, autores neoliberais, como Fukuyama, partem da lógica de que isso levaria a um cenário pacífico e estável: “O Fim da História”; para eles, com a derrota da URSS, haveria apenas um modelo a ser seguido: a democracia liberal.

Por outro lado, Eric Hobsbawm (2008:553) considerava que

“[...] a coisa mais óbvia na situação política dos Estados do mundo era sua instabilidade. Na maioria deles, as chances de sobrevivência para o regime existente nos próximos dez ou quinze anos, no cálculo mais otimista, não eram boas. [...] Em suma, a política não era um campo que encorajasse a futurologia.”

De acordo com o mesmo autor, confundia-se com frequência, no ocidente, capitalismo com democracia liberal.

Nesse clima de otimismo, havia maior espaço para a atuação das Nações Unidas, uma vez que sua atitude foi constrangida pela bipolaridade característica da Guerra Fria. Boutros-Bhoutros Ghali, Secretário Geral da ONU, escreve um artigo importante, “Empowering the U.N.”, que sugere maior poder à Organização em razão do fim do conflito Leste-Oeste.

Os anos 90, “A década das conferências” amplia a agenda da ONU para outros temas, além daqueles relativos à segurança. Desenvolve-se uma agenda social: direitos humanos, meio ambiente e desenvolvimento.

Por meio do estabelecimento de novos conceitos, o indivíduo passa a ocupar o centro das preocupações das ações da ONU e é colocado acima do Estado. Há uma ênfase no desenvolvimento social – preocupação com o desenvolvimento do indivíduo, não com o crescimento econômico. Os indicadores sociais são o foco, não os macroeconômicos. Cria-se o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Apresentado no Relatório Brundtland, o desenvolvimento sustentável, vinculado ao meio ambiente, apresenta a preocupação com o uso dos recursos naturais, para que as gerações futuras tenham acesso a eles.

No que concerne à segurança humana, vincula-se a agenda de segurança à pessoa humana: a busca pela segurança não só dos Estados, mas daqueles que o compõem.

Novas ameaças são percebidas no mundo pós Guerra Fria. Elas são exemplificadas por conflitos étnicos, conflitos religiosos, terrorismo, bem como o aumento dos conflitos domésticos, que não estavam previstos nas atividades da ONU.

Agenda para a Paz (1992):

- *Preventive Diplomacy*.
- “*Peacemaking*”.
- “*Peacekeeping*”.
- “*Peace enforcement*”.
- “*Peace building*”.

Imposição da paz:

- a) Direito de ingerência.

- b) Responsabilidade de proteger (R2P).

Nos anos 2000, na Cúpula de Nova Iorque, são lançados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Em 2005, Kofi Annan lança o relatório “*In larger Freedom*”, que estabelece três tipos de liberdades:

- a) liberdade para viver sem medo, vinculada à segurança;
- b) liberdade para viver sem miséria, vinculada ao desenvolvimento; e
- c) liberdade para viver com dignidade, vinculada aos direitos humanos (Amorim,2005).

3 AS REFORMAS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: INSTITUCIONAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

A reforma institucional se refere à reforma do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral, cujos debates tornam-se maçantes e a agenda, travada. Também se sugere a reforma do ECOSOC, considerado pouco eficiente e funcional (Velasco Jr.,2005).

No que concerne à reforma financeira, a discussão é que a ONU gasta mais do que arrecada. Alguns países, como, por exemplo, China e Rússia, poderiam contribuir mais do que contribuem. Os EUA são responsáveis, sozinhos, por mais de 25% dos recursos da Organização e utilizam sua primazia como elemento de barganha (Velasco Jr.,2005).

Já a reforma administrativa se refere, principalmente, aos quadros de funcionários, devido aos escândalos de corrupção (Velasco Jr.,2005).

No ano de 2006, a Comissão de Direitos Humanos foi extinta, criando-se o Conselho de Direitos Humanos, o que demonstra que a reforma está acontecendo, todavia não no Conselho permanente. Outro indício é a criação da comissão de Construção da Paz, no mesmo ano. (Velasco Jr.,2005).

3.1 Reforma do Conselho de Segurança

Com todo meu respeito [...] direi que, aos olhos de seus povos, a dificuldade de alcançar um acordo, não é desculpa para não obtê-lo. Se quiserem que o Conselho e as decisões do Conselho gozem de maior respeito, especialmente nos países em desenvolvimento, é preciso que abordem a questão de sua composição com urgência

Kofi Annan

Já houve reforma no Conselho, em 1963, ampliando o número de membros não permanentes de onze para quinze.

Conforme Paulo Afonso Velasco Júnior, desde então, apesar das claras mudanças no cenário internacional, inclusive o fim da Guerra Fria, e do considerável crescimento da organização, que hoje conta com 193 membros, o CS não mais sofreu qualquer adaptação ou alteração em sua estrutura e composição. Embora tenha havido uma proposta de ampliação do órgão em 1979, capitaneada por um grupo de países em desenvolvimento, foi nos anos 1990 que a reforma do Conselho voltou a ocupar uma posição de destaque dentro da organização (Velasco Jr.,2005).

Por meio de uma iniciativa indiana de 1991, foi criado um grupo de trabalho em 1994, pela Assembleia Geral das Nações Unidas com a finalidade de estudar o tema da reforma do CS. Pensava-se que a reforma estaria concluída no ano seguinte, porém as divergências entre os países a tornou impossível (Valle,2005).

Propostas de reforma do CS:

- 1) Proposta Razali: em 1997, o então presidente da Assembleia Geral, Razali Ismail, enviou proposta ao Grupo de Trabalho, na qual propugnava a incorporação de dois novos membros permanentes do mundo desenvolvido (Japão e Alemanha) e mais um Estado de cada região em desenvolvimento, totalizando cinco (2+3) (Valle,2005). Considerou-se exagero a entrada de mais 5 membros permanentes. Não interessa aos EUA uma grande ampliação.
- 2) “*Quick Fix*”: na mesma época da proposta Razali, os EUA defendiam a ideia do “*quick fix*”, com a entrada de poucos países: Japão e Alemanha. Para os EUA, devido ao enorme peso econômico, esses dois países deveriam ter mais prestígio e representação política. Assim, essa “resposta rápida” para a

ampliação do Conselho atendia aos interesses americanos, uma vez que neutralizaria a periferia e evitaria uma perda maior do poder dos P-5. Além disso, esses 2 novos membros poderiam dividir com os EUA os altos custos das operações de paz. Os países periféricos foram contrários à essa proposta.

Devido à diversidade de propostas, consolidaram-se alguns critérios básicos para a reforma. Deveriam ser incluídos países de maior contribuição financeira, militar e diplomática na realização dos objetivos da ONU, assegurar maior representatividade dos países em desenvolvimento e não prejudicar a efetividade do órgão (Velasco Jr.,2005).

Nos anos 2000, a proeminência dos temas relativos ao terrorismo e à segurança internacional, após o 11/09, esfriou as discussões sobre a reforma. Em 2003, com a invasão do Iraque sem o consentimento do CS, a ONU perde credibilidade e prestígio. Em agosto do mesmo ano, ocorre o atentado à representação da ONU em Bagdá. Nesse contexto, conforme Kofi Annan, “A ONU está numa encruzilhada”. Ele defende uma ampla e profunda reforma da Organização e convoca um “*high level panel*”, composto por 16 notáveis, para elaborar, ao longo de um ano, propostas para a reforma da ONU. O relatório final possuía 101 proposições, incluindo 2 propostas de reforma do CS (Velasco Jr.,2005).

As duas propostas consistem na ampliação do Conselho para 24 membros.

- Proposta A: a primeira propõe a criação de mais seis vagas para membros permanentes e outras três para membros rotativos.
- Proposta B: sugere a criação de oito cadeiras para uma categoria nova, de membros semipermanentes, que seriam eleitos para mandatos de 4 anos renováveis com possibilidade de reeleições sucessivas para as novas nove cadeiras, bem como o aumento de uma vaga para os membros rotativos, mas não haveria outros membros permanentes. Aos membros não permanentes, adicionar-se-ia um país. Nenhum dos modelos propõe a extensão do poder de veto (Velasco Jr.,2005).

Há discussões sobre a reformulação do Conselho de Segurança, que apresenta um desequilíbrio em seus membros no que concerne à nova ordem mundial. O desequilíbrio de forças se deve, principalmente, à ausência do Japão e da Alemanha (respectivamente, terceira e quarta maiores economias do planeta), nações que, por terem sido derrotadas na Segunda Guerra Mundial, ficaram fora do núcleo do Conselho.

Em setembro de 2004 surge o Grupo dos 4 (G4), formado por Alemanha, Brasil, Japão e Índia. Esse grupo apresentou uma proposta para expandir o Conselho para vinte e cinco membros, com mais cinco permanentes além dos atuais. Os novos membros permanentes seriam assim divididos pelo critério geográfico: dois membros da Ásia (Japão e Índia); um membro da América Latina (Brasil); um membro da Europa Central (Alemanha); um membro da África: África do Sul.

O G-4 preencheria as quatro primeiras cadeiras, restando uma força africana: a África do Sul. Egito e Nigéria se opõem e consideram que também estão prontos para o posto. A França apoia a entrada da Alemanha e do Brasil. Resistências regionais existem contra o G-4: Paquistão contra Índia; Coreia do Sul e China contra Japão; Argentina e México contra Brasil e Itália contra Alemanha. A proposta não foi bem recebida pelos Estados-parte da ONU. Neste sentido, conforme Velasco Júnior (2005:55):

“[...] a inclusão de tal prerrogativa na Carta da organização atendeu a interesses muito específicos do contexto do pós-2ª Guerra Mundial e, hoje, é vista como uma anomalia histórica. Aliás, estender o veto significaria ampliar as chances de paralisia do Conselho, algo que aconteceu centenas de vezes durante a Guerra Fria, o que comprometeria o seu funcionamento e efetividade.”

A proposta foi reformulada: os novos membros permanentes, originalmente, não possuiriam veto, mas, ao cabo de 15 anos, a possibilidade do veto deveria ser rediscutida.

Não obstante o maior apoio conseguido, nas Nações Unidas, pela proposta reformulada, ela precisava do apoio dos países africanos para alcançar o quórum mínimo de aprovação exigido na Assembleia Geral. Existe, na União Africana, uma minoria que exige o “direito de veto” aos novos membros, como garantia de poderes

iguais. Isso dificulta a construção do consenso necessário para endossar a proposta do G-4.

Em 2005, surge o Grupo chamado de “Unidos pelo Consenso”, com apelido de “*Coffee Club*” (Clube do Café em português), é composto por países como Argentina, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Espanha, Itália, México e Paquistão. Esse Grupo defende a criação de nova categoria de membros rotativos a serem eleitos pela Assembleia Geral, em eleições democráticas e transparentes e que poderiam ser reeleitos sucessivamente, sempre e quando fizessem jus à renovação do mandato, pelo bom desempenho de suas funções (Velasco Jr.,2005).

Na África, não há consenso na União Africana sobre quais países deveriam ocupar novos assentos permanentes por intermédio da proposta do G-4. (distribuição geográfica). Devido aos interesses divergentes das diferentes propostas, a temática da reforma do CS não foi, sequer, incluída na agenda da AGNU em 2005, pois não havia acordo entre China e EUA sobre o Japão.

3.2 Processo Legislativo de Emenda à Carta da ONU

É formado por 3 fases. A primeira consiste na aprovação da modalidade de reforma. A segunda é relativa à aprovação dos candidatos e a terceira concerne à homologação por intermédio de emenda à Carta da ONU. Para a aprovação de uma emenda, são necessários os votos de 2/3 dos membros da Assembleia Geral, da validação, em conformidade com os respectivos processos legislativos constitucionais de cada país-membro, incluindo-se os cinco membros permanentes (artigo 108).

4 OS ARGUMENTOS DO GOVERNO BRASILEIRO QUE JUSTIFICAM A PRETENSÃO BRASILEIRA

- a) Longa tradição do CS/ONU (é um dos países que mais vezes ocupou o assento rotativo): Essa é uma credencial importante no que concerne ao prestígio internacional (*soft power*) para a consecução do objetivo brasileiro. Ela é, essencialmente, idealista e dá legitimidade ao pleito brasileiro, mas não

é capaz de possibilitar uma ruptura do realismo político característico do CS P-5 das Nações Unidas.

- b) Participação em operações de paz: É outra característica importante, entretanto é relativa, também, a prestígio internacional. A participação no CS P-5 da ONU pressupõe “*hardpower*”, que possibilita agir quando necessário e que também é capaz de dissuadir pretensões que coloquem em risco o equilíbrio de poder.
- c) grande contribuinte: Esse argumento, não se sustenta diante de outros grandes contribuintes, como Japão e Alemanha, respectivamente, o 2º e o 3º maiores contribuintes da organização. O Brasil está entre os 15 países que mais contribuem para o orçamento das Nações Unidas, cerca de 1,5 % do total.
- d) país pacífico que atua na mediação de conflitos: Essa tradição diplomática brasileira tem seu fundamento no princípio da solução pacífica de controvérsias. Algo bastante salutar, todavia há um componente moral que não se coaduna com o realismo necessário para a manutenção da paz internacional, que não diz respeito à mediação e, sim, à imposição da segurança por meio do equilíbrio de poder entre os países centrais.
- e) representante natural da América Latina: A compreensão do papel do Brasil na América do Sul e no mundo depende, intimamente, da percepção de que o país tem de si mesmo, no que concerne às suas grandezas e às suas limitações. Percebe-se um vínculo entre a identidade internacional do Brasil e as noções de liderança desenvolvidas ao longo da história. O país assumiu consecutivamente diversas identidades: passou progressivamente da ideia de país americano para a de latino-americano e, em seguida, para a atual concepção de país sul-americano (Couto,2009). Em cada um desses momentos, a compreensão do papel do Brasil e as suas concepções de liderança variaram (Domingues,2011). Desse modo, explica-se o ceticismo dos vizinhos em relação a esse argumento, que não acreditam numa real representação regional do Brasil. Para eles, o Brasil atuaria em seu próprio interesse. Conforme Paulo Velasco Jr. (2005), a principal fragilidade das credenciais brasileiras no que concerne ao pleito à vaga no CS permanente relaciona-se à resistência por parte de México e de Argentina em reconhecer

o Brasil como seu representante no órgão. De fato, ainda nos anos 1990, quando o Brasil já se considerava o “candidato natural” a uma eventual vaga latino-americana entre os membros permanentes, México e Argentina defendiam que os três países fossem representados juntos no Conselho em um posto rotativo (Velasco Jr.,2005).

- f) está na zona mais desmilitarizada do mundo: Um argumento que é motivo de orgulho e que se sustenta pelo fato de a América Latina ser uma área livre de armas nucleares e por ser uma zona de paz e de cooperação. (Ex.: ZOPACAS). Todavia, há desafios nas relações entre Colômbia e Venezuela, Peru e Equador, Chile e Bolívia, Chile e Peru. Além disso, conforme Rafael Duarte Villa e Juliana Viggiano,

“In recent years, with some frequency it is heard that Latin America, especially South America, is witnessing the rise of an arms race. Frequent reports in the press and strong statements made by politicians in the region have fueled this fear. At the same time, scholars have also reached to this conclusion, as pointed out by Malamud and Garcia: “The famous arms race in Latin America, led by Venezuela, is no longer just talk.” (UnB, 2013a:47).

A suposta “corrida armamentista” na América Latina tem uma relação com a lista dos cinco maiores exportadores de armas, que é comandada pelos EUA (30% das vendas), seguidos pela Rússia, com 26%. A terceira e quarta posições couberam à Alemanha e França que representam 7% e 6%, respectivamente.

- g) A China tirou o Reino Unido da quinta posição na lista dos maiores exportadores de armas. Esta é a primeira alteração ocorrida na lista dos cinco líderes do mercado de armas convencionais desde o fim da “guerra fria”. Todos esses países que, exceto Alemanha, são membros do CS P-5 da ONU são os principais fornecedores de armas para os países latino-americanos.
- h) o país legitima sua candidatura assumindo maiores responsabilidades no cenário internacional, como a liderança da MINUSTAH: Aqui há uma contradição entre esse argumento do governo brasileiro e um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil (art. 4º da Constituição Federal (CF) de 1988). Conforme o governo brasileiro, a missão no Haiti é de

“*peacekeeping*”, no entanto, o governo haitiano foi deposto e, conseqüentemente, não autorizou esse mandato da ONU. Essa autorização é pressuposto para uma missão de manutenção de paz: consentimento das partes. Essa é uma missão, de fato, de “*peace enforcement*”, a que o Brasil sempre se opôs, baseado no princípio da não intervenção.

- i) o país defende claramente a democratização dos foros multilaterais de decisão para incluir os países emergentes. Com efeito, isso faz parte da estratégia diplomática do país, porém cada vez fica mais claro que o Brasil não questiona a democratização dos foros de decisão multilaterais. Ele contesta a sua posição no sistema. Há alguns sucessos obtidos na reforma do Fundo Monetário Internacional (FMI), no G-20 Financeiro, entretanto essas instituições não concernem à segurança internacional. A ausência de vontade política brasileira em relação ao aprofundamento da integração regional exemplifica a incoerência da retórica brasileira no que concerne à democratização dos foros multilaterais. Se o país é incapaz de diluir seu poder no processo de integração e de assumir os ônus da liderança, como concessões às economias mais fragilizadas – “*paymaster*”, não é seu objetivo fazê-lo no âmbito global (Santos,2011).
- j) Questão energética: Com os biocombustíveis, o pré-sal e uma matriz energética, relativamente, limpa, esse argumento era bastante forte, porém a revolução do gás de xisto o enfraquece.

4.1 A dimensão axiológica da ação internacional do Brasil

A CF de 1988, em seu art. 4º, dispõe sobre os princípios que regem as relações internacionais do Brasil. Eles são:

- Art. 4º. [...].
 I – independência nacional;
 II – prevalência dos direitos humanos;
 III – autodeterminação dos povos;
 IV – não intervenção;
 V- igualdade entre os Estados;
 VI – defesa da paz;
 VII- solução pacífica dos conflitos;
 VII- repúdio ao racismo e ao terrorismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
X - concessão de asilo político;

No que concerne ao inciso III- autodeterminação dos povos, ao inciso IV- não intervenção, caracterizados pelo idealismo, não há harmonia com o paradigma realista que caracteriza o CS permanente da ONU (P-5). A manutenção da paz, ao longo da história da humanidade, não foi possível por meio da Paz Kantiana. Exemplo emblemático foi os cem anos de paz (com exceção da Guerra da Crimeia), na Europa após o Congresso de Viena (1815). A ausência de uma Guerra Total corrobora a tese de que a paz deve ser imposta por intermédio de um concerto das grandes potências. Nesse sentido, a ONU vem cumprindo sua função (68 anos sem uma Guerra Total entre os países centrais).

Autodeterminação dos povos era um dos 14 pontos da Paz Wilsoniana. Esse princípio criou um grupo de contentes e outro de descontentes. Onde foi permitida, na Europa pós-Grande Guerra, representou uma das razões que levaram a nacionalismos xenófobos e a questões territoriais que seriam, entre outras, causas determinantes da Segunda Guerra Mundial. Quando essas questões são decididas pelas 5 maiores potências mundiais, não há espaço para eventuais questionamentos dos pequenos e dos médios países.

O princípio da não intervenção também representa um entrave à entrada do país no CS permanente. As abstenções do Brasil em relação à Líbia e à Síria exemplificam essa contradição entre o desejo de participar do P-5 e a defesa dos valores da ação internacional brasileira.

Além disso, o Estado brasileiro é refratário ao Capítulo VII da Carta da ONU, no que concerne ao direito de ingerência: prerrogativa para a comunidade internacional interferir em questões domésticas. Esse direito de intervenção seria aplicado em situações extremas, como genocídio e Estados falidos (Estados que perderam o monopólio do uso da força). O corolário do direito de ingerência é a responsabilidade de proteger (R2P), regido pelo princípio da subsidiariedade, que transfere o dever de proteger para a comunidade internacional, em caso de descumprimento do dever de proteger por um Estado. O Brasil critica essa doutrina por meio da “responsabilidade ao proteger”.

A diplomacia brasileira enfatiza o “*peacebuilding*”, ao passo que relaciona paz e desenvolvimento. A pretensão brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CS-ONU) tem clara relação com o paradigma idealista (o mundo como ele deveria ser), no que concerne à estratégia utilizada pela política externa brasileira à consecução da demanda; já a perspectiva realista (o mundo como ele é) torna utópica a aspiração do Estado brasileiro. O idealismo sucumbe à política de poder.

5 O SISTEMA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS UNIVERSALMENTE CONFIGURADO

Os Estados que fazem parte do CS permanente da ONU são detentores de interesses regionais e de interesses globais. Devido a esses interesses, são definidas áreas de influência desses Estados de acordo com o seu poder militar, econômico e político. Os apoios dados a propostas de reforma, pelos países do Conselho permanente, variam conforme as conjunturas internacionais.

Atualmente, por exemplo, os Estados Unidos defendem uma ampliação diferente daquela defendida por esse país com o “*Quick Fix*”. Conforme Paulo Velasco Jr. (2005), os EUA não são mais favoráveis à entrada da Alemanha, pois temem a efetiva implementação de uma política externa comum no continente europeu, o que conferiria uma força excessiva da Europa no Conselho, que já é representada por França e Reino Unido. A preferência americana, hoje, consiste na entrada de Japão e da Índia (Velasco Jr.,2005).

A China não aceita a entrada do Japão e da Índia na condição de membro permanente. Trata-se do interesse estratégico de manutenção do “*status quo*” de única potência asiática membro desse seletivo Conselho. Além disso, há razões históricas e disputas de algumas ilhas, no que concerne ao primeiro, bem como uma questão fronteiriça com a Índia.

Sem um consenso dos EUA e da China no que concerne a uma reforma da ONU e, especificamente, do Conselho permanente, qualquer proposta tende a ser bloqueada.

5.1 A dimensão regional

A dimensão regional das principais candidaturas tem como principal desafio a oposição e a resistência de importantes atores nas regiões desses candidatos. No plano latino-americano, México, Argentina, Colômbia e Costa Rica mostram-se contrários à pretensão brasileira. O Brasil precisa reconhecer sua importância no processo de integração e deve assumir os ônus da liderança, como concessões às economias mais fragilizadas – “*paymaster*” (Velasco Jr.,2007).

Conforme Sergio Caballero Santos, o Brasil tem diante de si o dilema de ter que balancear a sua aposta no desenvolvimento regional e o processo de integração com a sua política exterior globalista. O equilíbrio alcançado pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Lula foi mitigado pelo atual governo, em que a política exterior do país privilegia sua índole global (UnB,2013c).

Japão e Índia têm como opositores a China. A Alemanha enfrenta a oposição italiana.

5.2 O perfil econômico

Não obstante o fato de o Brasil ser a 6ª economia mundial, o país enfrenta enormes desafios: o chamado “Custo Brasil”, que é um termo genérico, usado para descrever o conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas que encarecem o investimento no Brasil, dificultando o desenvolvimento nacional, aumentando o desemprego, o trabalho informal, a sonegação de impostos e a evasão de divisas. Por isso, é apontado como um conjunto de fatores que comprometem a competitividade e a eficiência da indústria nacional.

Além disso, o MERCOSUL não obteve o êxito esperado. Conforme Marcelo Passini Mariano e Haroldo Ramanzini Júnior (2012), partindo do pressuposto de que as posições do Brasil têm um papel relevante na definição do arcabouço do processo de integração, a hipótese é de que o padrão de comportamento brasileiro limita a amplitude do bloco, principalmente no que se refere à questão do seu aprofundamento, pois envolve questões como o comprometimento com as decisões tomadas, a legitimidade dos mecanismos institucionais criados, a coordenação das

expectativas dos diversos atores domésticos e, principalmente, o alcance das medidas propostas para solucionar ou diminuir as assimetrias existentes entre os Estados. As posições brasileiras são fundamentadas na lógica intergovernamental e são mais adaptadas à expansão do bloco do que propriamente ao seu aprofundamento (UnB, 2013c).

Os objetivos do MERCOSUL, ao ser criado, eram a abertura comercial dos sócios; o aumento dos fluxos de comércio, não apenas entre eles, mas com o resto do mundo (regionalismo aberto); atração de mais investimentos diretos estrangeiros; maior articulação entre as cadeias produtivas dos sócios e, conseqüentemente o aumento da competitividade. O objetivo síntese foi a inserção competitiva dos membros na economia global. Para Marcos Azambuja, o MERCOSUL seria “um pré-vestibular para a globalização”. De acordo com Lampreia, ele seria “um laboratório para a globalização” (Baumann *apud* Baumann,2001).

O MERCOSUL ainda não alcançou plenamente a condição de mercado comum, por não atender integralmente às seguintes características: a) livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos; b) coordenação efetiva das políticas macroeconômicas (há uma progressiva convergência, mas não há coordenação – desvalorizações cambiais, por exemplo); c) Tarifa Externa Comum (TEC); Concertação política em foros internacionais (o bloco deveria ter uma voz única) (Baumann *apud* Baumann,2001).

Apesar do nome, o conceito correto para o MERCOSUL é de união aduaneira imperfeita: a livre circulação de bens não é aplicável a todos os setores, como, por exemplo, ao automotivo e ao açucareiro (assimetria de competitividade muito evidente entre o Brasil e os demais sócios). A TEC (Tarifa Externa Comum), em vigor desde 1995, é fragilizada devido às listas de exceções, que deveriam ser eliminadas em 2001. Elas levam a perfurações da TEC. Outro problema da TEC é a bitributação, questão que começa a ser enfrentada em bases mais efetivas (Baumann *apud* Baumann,2001).

5.3 O perfil brasileiro no que toca à democracia e à democratização das instâncias decisórias, direitos humanos, meio-ambiente e segurança internacional

Apesar de a democracia brasileira estar consolidada, algumas posições do país não contribuem para uma melhor imagem brasileira diante da Comunidade Internacional e, conseqüentemente, não favorecem a aspiração do Brasil a um assento permanente no Conselho. De acordo com Paulo Velasco Jr., isso é exemplificado pelos relacionamentos estratégicos com a Venezuela e com Cuba, bem como a ausência de menção à democracia no documento final da 1ª Reunião de Cúpula América do Sul – Países Árabes, realizada em maio de 2005 em Brasília (Velasco Jr.,2007).

A democratização das instâncias decisórias é uma questão que teve prioridade na política externa do governo Lula. De acordo com Paulo Velasco Jr. (2005:55), “essa política caracteriza-se por defender uma democratização de todos os processos decisórios internacionais e por apoiar instâncias decisórias mais representativas, inclusive o CS da ONU.”

Para os críticos, ao defender a extensão do CS permanente, mesmo sem o direito de veto, o Brasil não está questionando o “*status quo*”, essa espécie de “congelamento do poder mundial”. O país está, apenas, questionando o seu lugar na ordem mundial. Argumenta-se que reformas que possam dar maior poder à Assembleia Geral, como a possibilidade da derrubada do veto do CS permanente pela Assembleia Geral, bem como uma reforma do ECOSOC, para possibilitar a esse Órgão uma maior influência no FMI, na OMC e no Banco Mundial, são mais democratizantes do que propostas que apenas evitam uma maior diluição do poder dos P-5 (Velasco Jr.,2007).

Durante o regime militar, o Brasil não permitiu uma relativização da soberania e não reconheceu a legitimidade do tratamento universal dado aos direitos humanos. Há uma mitigação dessa postura, no que concerne aos direitos humanos, no governo Geisel, devido a pressões do governo Carter (Vizentini,2004). Assim, conforme Lindgren Alves (2001), o país passou a fazer parte da Comissão de Direitos Humanos da ONU, para se defender de eventuais acusações. O país mantém

postura conservadora até o fim do governo Figueiredo. Conforme Gelson Fonseca Jr. (1998), no governo Sarney, de transição democrática, o Brasil tenta renovar credenciais. É anunciada a adesão do Brasil à Convenção contra a Tortura, é iniciada a ratificação aos Pactos da ONU de 1966 e ao Pacto de São José da Costa Rica, de 1969 (Corrêa,2006).

Desde Collor até o atual governo, o país vem consolidando as suas credenciais, não obstante algumas abstenções enquanto membro do CS rotativo. Em nome do princípio da não intervenção e do princípio da solução pacífica de controvérsias, o Brasil perdeu algumas oportunidades, especialmente no governo Lula (Irã, Sudão) de condenar violações de direitos humanos (Irã, Sudão). No governo atual há uma correção de rumos, uma vez que o Brasil apoiou a suspensão da Líbia do Conselho de Direitos Humanos e apoiou a constituição de relator especial para o Irã.

No âmbito doméstico, o Brasil possui muitas hipotecas. A ausência de reforma agrária, a questão indígena, o trabalho infantil, o trabalho escravo, as questões de gênero, o desrespeito aos direitos de minorias, entre outras. Essas questões contradizem a imagem que o país construiu no cenário internacional.

No que concerne ao meio ambiente, nos governos militares, não se permitiu a mitigação da soberania. Exemplo emblemático, no governo Geisel, foi a assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, que busca a coordenação dos seus signatários para garantir o desenvolvimento daquela área. A soberania é reafirmada ao longo do tratado, o que coloca os países defensivos em relação a qualquer tipo de ingerência externa (Vizentini,2004).

Durante a transição democrática, no governo Sarney, o Brasil, negligente há muitas décadas em relação ao meio ambiente, é visto como vilão ambiental. É necessário que haja a renovação de credenciais para que a imagem do país mude. Ao final desse governo, discute-se no âmbito da ONU, a realização de uma nova Conferência Ambiental e a diplomacia brasileira sugere que o país seja o anfitrião (Ribeiro,2001).

Apesar da participação e do protagonismo do Brasil, desde a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) e uma considerável melhora no que concerne à preservação do meio ambiente, o Brasil

continua destruindo todos os seus biomas. Os interesses econômicos continuam prevalecendo sobre o direito coletivo, difuso a um meio ambiente saudável.

Em relação à segurança internacional, o Brasil foi um dos grandes críticos do Tratado de não Proliferação (TNP). Para o presidente Costa e Silva, o tratado tinha um caráter discriminatório, que beneficiava alguns Estados, em detrimento de outros, e era, portanto, injusto e desigual (Vizentini,2004).

Araújo Castro falava de “congelamento do poder mundial”, que a manutenção do “*status quo*” seria favorecida: os “*have not*” nunca poderiam alcançar a posição dos países possuidores. Além disso, o Brasil já havia assinado o Tratado de Tlatelolco, que bane as armas nucleares na América Latina (Vizentini,2004). Com a redemocratização, a Constituição Federal de 1988 prevê a proibição da utilização e desenvolvimento da energia nuclear para fins não pacíficos. Nos anos 1990, com a renovação de credenciais, há maior aproximação do regime de não proliferação. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil adere ao Regime para Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR), assina o Tratado para Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT) e ratifica o TNP (Fonseca Jr.,1998).

A relativização da soberania no que concerne ao perfil brasileiro no que toca à democracia e à democratização das instâncias decisórias, direitos humanos, meio-ambiente e segurança internacional é salutar, não obstante as hipotecas que o país ainda possui. No âmbito da segurança internacional, é importante para a imagem do Brasil não ser parte do Grupo de países não signatários do TNP: Índia, Paquistão, Coreia do Norte e Israel. No entanto, os países membros do CS P-5 são todos detentores dessas tecnologias e seria irrealista pensar que um eventual novo membro seja um “*have not*”.

5.4 Baixa convergência militar entre os países sul-americanos

Conforme Jorge Battaglino, o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) é a primeira instituição especializada na área da defesa a reunir como membros todos os países da região. Trata-se de uma iniciativa brasileira, produto da sua condição de potência emergente, mas sua ampla aceitação deve-se a que a maioria dos Estados sul-americanos considera proveitosa a participação no novo organismo. Ele será

encarregado de gerir as crises regionais, promover o intercâmbio de informação e estimular a indústria de armamentos (Battaglino,2009).

No entanto, o mesmo autor argumenta que, a força do CDS, derivada da sua flexibilidade, pode ser também um elemento negativo e que sua consolidação dependerá da vontade dos países de fomentar a integração.

Uma possível política comum de defesa, que teria como corolário a alta convergência militar, depende da integração econômica, social e política. Como se sabe, os blocos econômicos da região são meras “uniões aduaneiras imperfeitas”, com diversas perfurações da Tarifa Externa Comum. Ao Brasil, que deveria ser o líder dessa integração, apenas interessa o alargamento e, não o aprofundamento. A supranacionalidade poderia diluir o poder brasileiro.

Além disso, a existência de alguns conflitos na região dificulta uma convergência no que concerne às questões militares. O conflito entre o Peru e o Equador, entre o Peru e o Chile, entre a Bolívia e o Chile, o conflito na Colômbia e os constantes desentendimentos entre esse país e a Venezuela exemplificam essa tendência.

5.5 O que faz um país ter a aspiração de fazer parte do CS da ONU?

A garantia da defesa de seus interesses no que concerne à segurança, à política internacional, à economia, entre outros. Esses interesses são regionais e mundiais. O Brasil, em relação à geopolítica, é apenas uma potência regional e não possui interesses globais que justifiquem seu pleito.

O idealismo defendido pela política exterior do país traria um desconforto para as potências do P-5. Além disso, mudanças da ordem internacional, geralmente, ocorrem por intermédio de guerras (uma exceção: o fim da Guerra Fria). Foi assim com o Congresso de Viena, com a Primeira Guerra Mundial e a criação da Liga das Nações, bem como com a Segunda Guerra Mundial e a fundação da Organização das Nações Unidas.

Hodiernamente, vive-se uma crise social, política, econômica e cultural, que demanda reformas de organismos internacionais, porém o realismo que caracteriza o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas não permitirá uma

reforma que incluía membros permanentes, não obstante a premência dessa modificação.

O Brasil defende essa ideia desde a criação da Liga das Nações e o tema é sempre atual. É uma demanda que revela um projeto de grande potência, de “global player”, que não condiz com a real situação do país. Ele chega a ser, às vezes, ufanista. Tenta projetar uma imagem do Estado brasileiro que não corresponde à realidade. Oculta problemas internos do país que são esquecidos e, conseqüentemente, têm a sua solução procrastinada.

5.6 Gastos militares do Brasil

Os gastos militares do Brasil quando comparados aos principais candidatos a um assento permanente no CS da ONU corroboram a tese de que, no atual contexto, é irrealista a entrada do Brasil nesse seletivo Conselho. Em 2012, chegaram a 1,30 % do PIB. O país ocupa, no ranking mundial a posição nº 110. A Alemanha ocupa a posição 102. Gastou 1,5% do PIB em 2005 (dados mais recentes). O Japão ocupa a posição nº 129, com um gasto 1,0% de do PIB em 2012. A Índia ocupa a posição nº 77, com 1,8 % do PIB em 2012 (USA,2013).

Tabela 1 – Comparação dos gastos militares brasileiros (relação da porcentagem do PIB utilizada em gastos militares) com os países que mais gastam na América do Sul.

Posição no ranking mundial (relação PIB – gastos militares).	País	Porcentagem do PIB utilizada em gastos militares	Ano da Informação
60°	Equador	2,3 %	2012
64°	Chile	2,1 %	2012
73°	Guiana	1,9 %	2011
98°	Paraguai	1,5%	2012
110°	Brasil	1,3%	2012
117°	Suriname	1,1%	2011
126°	Peru	1%	2012
137°	Uruguai	0,9%	2012
143°	Bolívia	0,9%	2012
154°	Venezuela	0,7%	2012
160°	Argentina	0,5%	2012

Fonte: USA (2013).

Tabela 2 – Comparação do Índice de desenvolvimento Humano (IDH), do Produto Interno Bruto (PIB) e do coeficiente de GINI entre o Brasil e os principais candidatos a um assento permanente do CS da ONU e entre o Brasil e os vizinhos da América do Sul.

País	Ano	IDH
Brasil	2012	0,730
Alemanha	2012	0,920
Índia	2012	0,554
Japão	2012	0,912

País	Ano	PIB em milhões de dólares
Brasil	2011	2.476.651
Alemanha	2011	3.604.061
Índia	2011	1.857.608
Japão	2011	5.870.357

País	Ano	Índice de GINI
Brasil	2012	51,9
Alemanha	2006	27,0
Japão	2008	37,6
Índia	2004	36,8

Fonte: USA (2013) e IBGE (2013).

País	IDH	PIB em milhões de dólares	GINI/ano da informação
Brasil	0,730	2.476.651	51,9/2012
Argentina	0,811	448.165	45,8/2009
Bolívia	0,675	23.949	53,0/2010
Colômbia	0,719	333.185	58,5/2011
Chile	0,819	248.592	52,1/2009
Equador	0,724	66.381	47,7/2012
Guiana	0,636	2.577	44,6/2007
Paraguai	0,669	22.890	53,2/2009
Peru	0,741	180.464	46,0/2010
Venezuela	0,748	315.893	Não há dados
Suriname	0,684	4.610	Não há dados
Uruguai	0,792	46.710	45,3/2010

Fonte: USA (2013) e IBGE (2013).

6 CONCLUSÃO

Mudanças estruturais no sistema internacional são bastante lentas. Durante o Congresso de Viena, os 5 Grandes (Inglaterra, Rússia, Áustria, Prússia e França) implementaram a diplomacia de conferências para deliberar sobre as grandes questões da política internacional. Essa era a “*Pax Britannica*”. Desde então, Áustria e Prússia foram excluídos desse concerto de países poderosos; Estados Unidos e China foram incluídos. Com o fim da 2ª Guerra, tem-se a “*Pax Americana*”. Ela se dá por meio de suas instituições internacionais do pós-guerra. Essas rupturas do sistema aconteceram por meio de conflitos.

Não obstante o Brasil considerar que será o 6º membro permanente, o país não possui uma política de Estado que possibilite a consecução desse objetivo. As políticas são apenas de governo. Uma política de Estado que pudesse resolver, a longo prazo, o problema da educação, a questão militar, bem como a econômica e a cultural tornariam reais as chances brasileiras. Recentemente, na avaliação de estudantes PISA, o país obteve uma posição deplorável. Além disso, as melhores universidades brasileiras também têm posições insatisfatórias no ranking mundial. Não é, por acaso, que o Brasil nunca ganhou um Prêmio Nobel. O país não possui um complexo industrial militar em parceria com o Estado e com as universidades. No que concerne à economia, o país fica aquém do seu potencial devido ao “Custo Brasil”.

A demanda brasileira por um assento permanente no CS da ONU remonta à criação da predecessora das Nações Unidas, a LDN. Na condição de país periférico, não detentor de “*hardpower*”, a defesa do multilateralismo é uma tradição da política externa brasileira. O pleito do país é irrealista. Ele faz parte de uma identidade internacional que o Brasil deseja projetar, de grande potência que não corresponde com a realidade social, política, econômica e militar nacional.

Nas conferências de configuração da ONU, houve chances reais de participação brasileira no seletor conselho. O presidente norte-americano apoiava a inclusão do Brasil no Conselho, pela participação do país na guerra, pela importância das bases aliadas no nordeste e no norte do Brasil, bem como pelo fornecimento de matérias primas fundamentais para o esforço de guerra dos aliados. Além disso, o

presidente Roosevelt sabia que o Brasil se alinharia aos Estados Unidos no Conselho. A oposição da URSS e da Inglaterra impossibilitaram o desejo brasileiro.

A oposição russa e inglesa não foram as únicas razões do indeferimento. As mesmas deficiências que o Brasil tinha à época da fundação da ONU, no que concerne à possível participação de um país nesse Conselho, ainda estão presentes hoje: a capacidade militar de ação em escala global, o sistema de relações internacionais universalmente configurado, a dimensão regional, o perfil econômico, a baixa convergência militar entre os países sul-americanos, os gastos militares do Brasil. Uma das razões pela qual a França foi admitida foi, exatamente, o tamanho das suas forças armadas. Além disso, o Brasil nem mesmo havia reconhecido a URSS em 1945.

Os argumentos brasileiros que fundamentam a tese de que o país deve ser incluído no Conselho são legítimos e trazem prestígio para a diplomacia brasileira, todavia eles são irrealistas no que concerne à consecução do objetivo brasileiro. O realismo que caracteriza o CS permanente da ONU tem seu fundamento no equilíbrio entre as 5 potências vencedoras da 2ª Guerra Mundial. Essa política de poder só poderá ser desafiada por países que ameacem esse equilíbrio. Toda reforma do Conselho depende do consenso entre seus membros. Não é provável que esses países cederão sua parcela de poder.

As razões pelas quais um país deseja ser membro do Conselho, bem como as implicações disso se coadunam com a condição brasileira de país emergente, porém são insuficientes na obtenção de êxito. Além disso, a comparação de indicadores socioeconômicos (IDH, GINI e PIB), bem como os gastos militares entre os países do G-4 e do Brasil e seus vizinhos sul-americanos demonstram a impossibilidade de o Brasil fazer parte do Conselho Permanente, seja pelas contradições dos argumentos do país, seja pelas oposições regionais. Se o objetivo do Brasil é democratizar a ONU e organismos internacionais, não deveria pleitear uma vaga para o órgão menos democrático dessa importante organização. Deveria procurar consenso para propostas que diminuam o poder do Conselho por meio de transferência de atribuições para a Assembleia Geral.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. A. L. *Relações Internacionais e temas sociais: a década das conferências*. Brasília: IBRI, 2001. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=z2LLE3uEhOIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 16/11/2013.
- AMORIM, C. A ONU aos 60. *Política Externa*, v. 14, n. 2, set./Nov. 2005.
- BATTAGLINO, J. O Brasil e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano: uma convergência de vantagens. *Nueva Sociedad*, p. 79-89, dez. 2009. Disponível em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/p7-6_1.pdf>. Acesso em: 16/11/2013.
- BAUMANN, R. Mercosul: origens, ganhos, desencontros e perspectivas. In: _____. (Org.). *Mercosul – Avanços e desafios da integração*. Brasília: IPEA, 2001.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 abr. 2013.
- CHINA tirou do Reino Unido da lista dos cinco maiores exportadores de armas. 18 de março de 2013. In: *Rádio Voz da Rússia*. Disponível em: <http://portuguese.ruvr.ru/2013_03_18/China-desalojou-Reino-Unido-da-lista-dos-cinco-maiores-exportadores-de-armas/>. Acesso em: 16/11/2013.
- CORRÊA, L. F. S. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, J. A. G. (Coord.). *60 anos de política externa brasileira*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- EDWARD, B. M. *História da civilização ocidental*. Volume II. 43. ed. 2005.
- FONSECA JUNIOR, G. Alguns aspectos da política externa brasileira contemporânea. In: _____. *A legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações*. Paz e Terra, 1998.
- GARCIA, E. V. *Cronologia das Relações Internacionais*. 2ed. Editora Contraponto, 2011.
- _____. *O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926)*. Porto Alegre/Brasília: Editora da UFRGS/FUNAG, 2000.
- _____. *O sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.
- HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991*. 2ed. Cidade: Editora Companhia das Letras, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA –IBGE. *Países*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/main_frameset.php>. Acesso em: 16/11/2013.
- MARIANO, M. P.; RAMANZINI JUNIOR, H. Uma análise das limitações estruturais do Mercosul a partir das posições da política externa brasileira. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, v. 20, n. 43, out. 2012.

- RIBEIRO, W. C. *A ordem ambiental internacional*. Editora Contexto, 2001.
- SANTOS, S. C. Brasil y la región: una potencia emergente y la integración regional sudamericana. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 54, n. 2, p. 158-172, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v54n2/v54n2a08.pdf>>. Acesso em: 16/11/2013.
- SEITENFUS, R. *Manual das Organizações Internacionais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- UNITED STATES OF AMERICA. Central Intelligence Agency. The World Factbook. *Country Comparison: Military Expenditures*. 2013. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2034rank.html?countryname=Brazil&countrycode=br®ionCode=soa&rank=110#br>>. Acesso em: 16/11/2013.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB. Educação a Distância. *Aprender*. 2013a. Disponível em: <http://aprender.unb.br/file.php/3371/Modulo_IV/Textos_-_Relacoes_Internacionais_da_America_Latina/AL_Armamentismo.pdf>. Acesso em: 16/11/2013.
- _____. Educação a Distância. *Aprender*. 2013b Disponível em: <http://aprender.unb.br/file.php/3371/Modulo_IV/Textos_-_Relacoes_Internacionais_da_America_Latina/AL_Brasil_Integracao.pdf>. Acesso em: 16/11/2013.
- _____. Educação a Distância. *Aprender. Uma análise das limitações estruturais do Mercosul a partir das posições da política externa brasileira*. 2013c. Disponível em: <http://aprender.unb.br/file.php/3371/Modulo_IV/Textos_-_Relacoes_Internacionais_da_America_Latina/AL_Brasil_Integracao_Mercosul.pdf>. Acesso em: 16/11/2013.
- VALLE, V. M. A Reforma do Conselho de Segurança da ONU: uma análise sobre a posição brasileira e suas repercussões. *Reformas da ONU*, a. VI, n. 1, p. 101, 2005.
- VELASCO JUNIOR, P. A. Conselho de Segurança: uma reforma, muitas propostas, nenhum acordo. *Candelária*, a. I, jul./dez. 2005.
- _____. *O Mercosul entre a Geografia e a História: desafios, iniciativas e perspectivas*. Candelária, v. 6, jan./jun. 2007.
- VIZENTINI, P. F. *A política externa do regime militar brasileiro*. 2004.